

13/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:30:50  
587505875 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.693-0

=====

BANCO SICCOB S.A.

-----

75691403090106439710096264280015111080000028944

BENEFICIARIO:

CENTRAL CLUBE DE SEGUROS

NOME FANTASIA:

CENTRAL CLUBE DE SEGUROS

CNPJ: 34.002.229/0001-87

BENEFICIARIO FINAL:

CENTRAL CLUBE DE SEGUROS

CNPJ: 34.002.229/0001-87

PAGADOR:

INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

-----

NR. DOCUMENTO 61.014

DATA DE VENCIMENTO 10/06/2025

DATA DO PAGAMENTO 10/06/2025

VALOR DO DOCUMENTO 289,44

VALOR COBRADO 289,44

=====

NR.AUTENTICACAO 3.789.CB1.991.ECD.897

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**Instruções de impressão**

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

**Linha digitável:** 75691.40309 01064.397100 96264.280015 1 11080000028944

**Valor R\$:** 289,44

A Proagir agora é



**Central**  
Clube de Seguros

**Mas não se preocupe: o CNPJ continua o mesmo! Essa é somente uma mudança de nome com intuito de alinhar as novas estratégias de fortalecimento da identidade da marca.**



Seguro  
de Vida Total



central dos  
benefícios

Corte na linha pontilhada

**SICOOB**

756-0

75691.40309 01064.397100 96264.280015 1 11080000028944

Local do pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Vencimento

**10/06/2025**

Beneficiário: **Central Clube de Seg - SVT**

CNPJ: **34.002.229/0001-87**

Cooperativa contratante/Código do Beneficiário

**4030 / 0643971**

Data do documento	Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite	Data processam.	Nosso número
27/05/2025	1102966	DM	NAO	27/05/2025	0962642-8
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor	{=}Valor do documento
	1	R\$			<b>289,44</b>

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

**SEGURO DE VIDA TOTAL CONFORME:**

Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T

Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.

BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/06/2025( BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 05/2025 )

**Nome fantasia:** INSTITUTO SER FELIZ

{-}Descontos

{-}Outras Deduções/Abatimentos

{+}Mora/Multa/Juros

{+} Outros Acréscimos

{=}Valor Cobrado

**Pagador:** 7243 - INSTITUTO SER FELIZ CNPJ: 18.261.867/0001-66

**Endereço:** Rua Coronel Americo Teixeira Guimarães, 401 - Bairro: Industrial  
CONTAGEM MG - CEP: 32235130

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





LISTA DE EMPREGADOS ATIVOS EM MAIO/2025  
 18.261.867/0001-66 - INSTITUTO SER FELIZ  
 SEGURO DE VIDA TOTAL

Nome	CNPJ	Data Nascimento	Prêmio	Data de Início	Data de Fim	Ação
LINE RESENDE DA SILVA	069.275.026-61	12/06/1983	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
LUANA PEREIRA TEIXEIRA	110.548.666-43	20/05/1992	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/04/2025		Acesso já liberado
NA PAULA DAMASCENO FERNANDES	029.559.816-64	24/03/1975	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/05/2025		Acesso já liberado
NA PAULA SILVESTRE CECILIO DE ANDRADE	072.469.556-74	02/12/1983	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
NTONIA CEDIANA ALVES DA SILVA AZEVEDO	026.545.003-90	17/09/1986	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ASSIA MARIA REZENDE DE MORAIS	049.549.736-35	16/07/1978	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025	01/06/2025	Acesso já liberado
JORVANE FERREIRA DE CASTRO	144.273.676-31	12/06/1999	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/04/2025		Acesso já liberado
ERNANDA DIAS FERREIRA	147.831.206-84	07/03/2002	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/04/2025		Acesso já liberado
ZABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS	015.899.123-06	01/03/1994	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/05/2025		Acesso já liberado

Nome	CPF	Data Nascimento	Prêmio	Data de início	Data de Fim	Ação
BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS	829.218.306-04	23/07/1970	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		liberado
EVELLYN SOUZA SANTOS	113.493.916-70	11/09/1996	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
CARDOSO DOS REIS	104.046.486-65	06/03/1989	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
RISSA CASTRO DOS SANTOS	117.842.416-28	03/12/1994	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
LETCIA DA SILVA DOS SANTOS	126.574.006-20	18/08/2010	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ARCELA NAIARA JUSTINO DOS SANTOS	076.399.846-02	17/04/1987	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ARCIA APARECIDA DOS SANTOS	941.820.356-15	26/11/1972	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ARIA DA CONCEICAO BELMIRA DOS SANTOS	793.165.656-34	21/02/1968	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ARIA DAS DORES DUTRA	463.544.336-15	12/07/1961	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/04/2025		Acesso já liberado
ARLON HUDSON MEDINA DUTRA	091.353.956-21	02/08/1998	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/04/2025		Acesso já liberado
ARLUCIA ROSANGELA JUSSARA DA SILVA DOS SANTOS	035.859.796-02	28/09/1979	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ATHALIA KAROLYNE DE SOUZA	138.605.846-77	21/03/1997	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA MARQUES	085.690.146-60	13/12/1986	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ARAHLINE OSHIMA DE LIMA	102.877.024-30	02/08/1994	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ILVANA SOARES PEREIRA	075.546.116-90	28/08/1986	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ALITHA STEPHANE MARTINS DE JESUS	124.749.186-20	27/02/1995	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado
ATIANA PORTO LOPES	097.165.296-19	01/12/1989	18.000,00   PADRAO SINTIBREF-MG   10,72	01/03/2025		Acesso já liberado

CNPJ  
095.344.416-35

Data  
Nascimento  
13/08/1989

Preço  
18.000,00 | PADRAO SINTIBREF-  
MG | 10/72

Data de Inicio  
01/03/2025

Data de Fim

Acesso  
liberado

10/6/2025



**INSTITUTO SER FELIZ**

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL  
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980

Contagem, 26 de JUNHO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

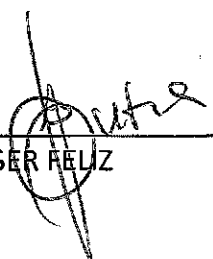
**Ref – PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DA CCT SINDICATO**

**Justificativa de documento CCT CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO NÃO ANEXADA A ESTE PAGAMENTO POR MOTIVO DE QUE A MESMA JÁ SE ENCONTRA ANEXA AO PRIMEIRO PAGAMENTO REF. A BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS JÁ INCLUIDOS NESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.O DOCUMENTO TEM 47 PAGINAS-**

TERMO DE FOMENTO – 011/2025

Vimos solicitar considerarem o documento já anexado a esta prestação de contas no primeiro pagamento em favor do SINDICATO PROFISSIONAL SINTIBREF – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – O documento tem 47 paginas , razão pela qual não estamos anexando novamente em cada pagamento e sim apenas no primeiro por ordem de data, devido a ter nesta CCT vários pagamentos mensais referente a benefícios de empregado como saúde – odontológico – seguro de vida – medicamentos para todos e outros deferidos neste documento do sindicato – Este documento justifica cada referido pagamento.

Sem mais e certos da compreensão,

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO SER FELIZ  
Presidente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.002.229/0001-87  
**Razão Social:** PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS  
**Endereço:** R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 595 / SANTA MONICA / BELO HORIZONTE / MG / 31525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052319225362879236

Informação obtida em 02/06/2025 08:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL CLUBE DE SEGUROS**  
**CNPJ: 34.002.229/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:56 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **2C02.B48E.9198.E7C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRAL CLUBE DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.002.229/0001-87

Certidão nº: 30256954/2025

Expedição: 02/06/2025, às 08:30:05

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL CLUBE DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.002.229/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.